



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência Nº 03/2022**  
**Tipo Maior Oferta**

Vem para análise e homologação, procedimento licitatório, objeto do Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 03/2022, tipo maior oferta, para a alienação de imóveis de propriedade do Município abaixo relacionados, onde consta o valor de avaliação, que constitui o mínimo a ser ofertado pelos concorrentes: **I - UM TERRENO URBANO**, sob nº 25, da quadra nº 08, de forma retangular, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Padre Réus, na cidade de Charrua - RS, distante 100 metros da esquina com a Rua Luiz Caus, quarteirão não determinado, com a área superficial de 420m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), confrontando e medindo: ao NORTE, com o terreno de nº 24, onde mede 30 metros; ao LESTE, com terras de Valdir Spagnol, onde mede 14 metros, ao SUL, com terreno de nº 26, onde mede 30 metros; e, ao OESTE, com a Rua Padre Réus, onde mede 14 metros. Matrícula nº 10508, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara/RS; Preço mínimo: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); **II - UM TERRENO URBANO**, sob nº 28, da quadra nº 01, de forma retangular, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Ernestina Domingues, distante 194 metros da esquina com Rua Julio de Castilhos, na cidade de Charrua, quarteirão não determinado, com área superficial de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), confrontando e medindo: ao NORTE, com a Rua Ernestina Domingues, em 20 metros; ao SUL, com terras de Adolfo Haase, em 20 metros; ao LESTE, com terreno nº 27, em 30 metros; ao OESTE, com o lote número 29, em 30 metros. Matrícula nº 9887, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara/RS; Preço mínimo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); **III - UM LOTE URBANO**, sob nº 4, da quadra nº 8, do Loteamento Lamb, situado no lado ímpar da Rua João Laurindo Caldatto, na cidade de Charrua/RS, quarteirão formado pelas Ruas João Laurindo Caldatto, Frederico Redenski e Emílio Enge e com o lote rural nº 41, distante 42,80m da esquina com a Rua Frederico Redenski, com área superficial de 486,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e seis metros e cinquenta centímetro quadrados), de forma retangular, que confronta e mede: ao SUDOESTE, na extensão de 13,90m com a Rua João Laurindo Caldatto; ao SUDESTE, na extensão de 35,00m com o lote 3; ao NORDESTE, na extensão de 13,90 com o lote agrícola nº 41 conforme registro e ao NOROESTE, na extensão de 35,00m com o lote 5; Preço mínimo: R\$ 75.408,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e oito reais); **IV - Uma parte de terras de cultura**, com a área superficial de 30.000m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), situado na Posse Rio Caçador, atualmente no local denominado Linha São Paulo, no Município de Charrua-RS, distante 363,00 metros do marco do lado oeste, localizado no lajeado Caçador,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 166,67 metros de largura, com a área remanescente de propriedade de Arlindo Máximo Zuculotto e Amarildo Menegaz; ao SUL, numa extensão de 166,67 metros de largura, com a área remanescente de propriedade de Arlindo Máximo Zuculotto e Amarildo Menegaz; ao LESTE, na extensão de 180,00 metros de comprimento, com a área remanescente de propriedade de Arlindo Máximo Zuculotto e Amarildo Menegaz; e, ao OESTE, na extensão de 180,00 metros de comprimento, com terras de Delírio Gava, sob a matrícula nº 11.461; Preço mínimo: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); **V - Um lote rural**, constante de parte do lote rural nº 22, sem benfeitorias, com área superficial de 30.600m<sup>2</sup> (trinta mil e seiscentos metros quadrados), situado em Linha Florentina, no Município de Charrua-RS, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 23; ao SUL, com parte do lote nº 22, de propriedade de Deolindo Zanivan; ao LESTE, com parte do lote nº 22, de propriedade de Deolindo Zanivan; e, ao OESTE, por uma linha travessão, sob a matrícula nº 13.797; Preço mínimo: R\$ 27.540,00 (vinte sete mil quinhentos e quarenta reais).

No dia e hora estabelecidos no edital realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de propostas de preços. Participaram da licitação a participante MARINA MENEGAZ – CPF: 015.118.130-67 e o participante AMARILDO MENEGAZ- CPF: 562.999.150-72. Analisados os documentos de habilitação constantes dos envelopes de nº 01, a Comissão de Julgamento de licitações decidiu por habilitar os participantes por atender plenamente os requisitos do edital.

Passada a fase de habilitação, foi aberto o envelope nº 02 contendo as propostas de preços, constatando-se que as propostas cumprem plenamente as exigências do edital. Em continuidade, procedeu-se através dos critérios de julgamento a qual considerava a proposta de maneira integral e em acordo com as especificações constantes no edital como critério de avaliação a maior oferta. Realizados os procedimentos de avaliação, declarou-se a participante MARINA MENEGAZ – CPF: 015.118.130-67 como vencedora ao item III do edital no valor de R\$ 75.410,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais) e o participante AMARILDO MENEGAZ- CPF: 562.999.150-72 como vencedor ao item IV do edital no valor de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), estando assim, ambos de acordo com as exigências do edital.

Assim, atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Comissão Julgamento de Licitações, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedora a participante MARINA MENEGAZ – CPF: 015.118.130-67 e o participante AMARILDO MENEGAZ- CPF: 562.999.150-72. **ADJUDICANDO-LHES** os objetos licitados nos valores relatados, conforme descrito nas propostas apresentadas.

Charrua/RS, 25 de outubro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

Valdésio Roque Della Betta  
**Prefeito**